

Secretaria Municipal de Educação de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

PLANO PEDAGÓGICO DE RETORNO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESENCIAL

2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA

SUPERINTENDÊNCIA PEDAGÓGICA

DIRETORIA PEDAGÓGICA

PLANO PEDAGÓGICO DE RETORNO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESENCIAL

GOIÂNIA – 2021

Rogério Oliveira da Cruz
Prefeitura de Goiânia

Wellington de Bessa Oliveira
Secretaria Municipal de Educação de Goiânia

Marcelo Ferreira de Oliveira
Superintendência Pedagógica

Maria Rita de Paula Ribeiro
Diretoria Pedagógica

Gerência de Educação Infantil

Marcia Friedrich
Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência

Rodrigo Melo e Cunha Santos
Gerência de Educação de Adolescentes, Jovens e Adultos

Adlai Luiz Rodrigues da Silva
Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania

Wellington Fernandes de Lima
Gerência de Formação dos Profissionais da SME

SUMÁRIO

Apresentação.....	5
1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O RETORNO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESENCIAL.....	5
1.1. Organização e funcionamento da Instituição Educacional.....	6
1.2. Acolhimento.....	6
1.3. Orientações gerais do trabalho pedagógico.....	7
1.3.1. Portal Conexão Escola e Conexão Escola TV.....	7
1.3.2. Registro de frequência dos educandos.....	7
1.3.3. Busca ativa.....	8
1.3.4. Avaliação.....	8
1.3.5. Orientações aos profissionais.....	8
2. ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESENCIAL.....	9
2.1. Educação Infantil.....	9
2.2. Educação Fundamental – Ciclos de Formação e Desenvolvimento Humano....	10
2.2.1. Orientações gerais.....	10
2.2.2. Ciclo da Infância.....	10
2.2.3. Ciclo da Infância e Ciclo da Adolescência no mesmo turno.....	11
2.2.4. Ciclo da Adolescência.....	11
2.2.5. Organização geral nas Escolas Municipais de Tempo Integral (EMTI).....	12
Ciclo da Infância.....	12
Ciclo da Adolescência.....	13
2.2.6. CADERNOS DE ATIVIDADES.....	13
2.3. Educação de Adolescentes Jovens e Adultos (Eaja).....	13
2.3.1. Organização dos educandos dentro da sala de aula no ensino presencial	14
1º Segmento.....	14
2º Segmento.....	14
2.3.4. Organização dos educandos no ensino presencial não presencial.....	15
2.4. Orientações para o atendimento ao educando do grupo de risco/Covid-19, com necessidades educacionais especiais (NEE) e/ou surdo.....	15

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Goiânia, por meio da Superintendência Pedagógica, Diretoria Pedagógica e suas Gerências, apresenta o Plano Pedagógico de Retorno ao Atendimento Educacional Presencial. As orientações apresentadas têm como base os documentos norteadores da educação, os Pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e Decretos da Prefeitura Municipal de Goiânia relacionados ao contexto da pandemia.

O presente documento orienta a retomada do atendimento educacional presencial nas Instituições Educacionais da Rede Municipal de Educação (RME) quanto ao processo de acolhimento, reflexão, diálogo e planejamento de ações pedagógicas junto aos servidores, educandos, famílias e comunidade, visando possibilitar o desenvolvimento e a aprendizagem na Educação Infantil, Ciclos e Eaja.

As Instituições Educacionais realizarão o atendimento aos educandos de forma híbrida (presencial e não presencial), de acordo com as orientações apresentadas neste documento. Estas têm como base a escuta atenta e o diálogo com os coletivos das Instituições Educacionais, realizado por meio da articulação entre diversas instâncias da SME¹, visando contribuir para a organização do trabalho pedagógico.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS PARA O RETORNO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESENCIAL

Considerando o atual contexto, as famílias ou educandos (Eaja) poderão fazer a opção pela participação no atendimento educacional presencial ou não presencial, sendo garantida a matrícula para os que optarem pelo atendido não presencial.

Caso a família ou educando (Eaja) deseje solicitar a alteração da forma de atendimento, deverá procurar a Instituição Educacional para informar, com antecedência, sua opção, a fim de garantir a organização prévia de acordo com os protocolos de biossegurança.

1 Superintendência Pedagógica e Superintendência de Gestão da Rede e Inovação Educacional.

1.1. ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL

- **Horário de entrada e saída:** a organização desse momento deverá ser dialogada com os apoios técnico-professores das Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) e Diretoria de Administração Educacional (Diredu), para garantir o distanciamento social e formas seguras de circulação de pessoas nas Instituições Educacionais, seguindo os protocolos de biossegurança.
- **Recreio:** as Instituições Educacionais que atendem os Ciclos deverão organizar o recreio, resguardando o tempo de 15 minutos para os educandos, supervisionados e orientados pela equipe de profissionais, de forma escalonada e seguindo os protocolos de biossegurança.
- **Refeição:** a organização desse momento deverá ser dialogada com os apoios técnico-professores da CRE e da Diredu. Serão observadas as especificidades de cada Instituição Educacional, para atender o distanciamento entre os sujeitos envolvidos no processo para a efetivação dos protocolos de biossegurança.
- **Retorno dos profissionais:** todos os profissionais administrativos e pedagógicos deverão retornar às Instituições Educacionais, a fim de planejarem e organizarem o atendimento presencial aos educandos, conforme as orientações das respectivas Gerências.

1.2. ACOLHIMENTO

A organização do retorno ao atendimento presencial pressupõe considerar as especificidades do contexto, oportunizando momentos para a escuta e a fala dos sujeitos envolvidos no processo educacional.

O planejamento do acolhimento deverá pautar-se na proposta de diálogos constantes com a comunidade educacional, em atitudes que demonstrem cuidados e atenção com o outro, no esclarecimento de dúvidas, possibilitando que todos expressem seus sentimentos, ideias e sugestões para o fortalecimento dos vínculos.

O acolhimento ocorrerá em diferentes momentos, iniciando com os professores e demais servidores da instituição, em data a ser definida e informada, via Ofício. Neste retorno, os profissionais realizarão estudos, planejamentos, trocas de vivências para

subsidiar o trabalho pedagógico e reuniões com as famílias/educandos. Posteriormente, ocorrerá o retorno dos educandos, a partir do planejamento das ações elaboradas, respeitando o protocolo de biossegurança.

1.3. ORIENTAÇÕES GERAIS DO TRABALHO PEDAGÓGICO

- A Avaliação Diagnóstica em Rede será aplicada para os educandos da Educação Fundamental, de acordo com as orientações das Gerências, seguindo cronograma que será encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação de Goiânia (SME).
- A partir dos resultados da Avaliação Diagnóstica, as Instituições Educacionais deverão propor ações/intervenções pedagógicas que serão realizadas no atendimento aos educandos.
- Os Documentos Curriculares vigentes serão as referências para o planejamento do atendimento presencial nas Instituições Educacionais. No Ciclo e na Eaja, deverá ser considerada a possibilidade de retomada dos Objetos de Conhecimentos/Conteúdos dos Cortes Temporais do primeiro semestre, para a efetivação do processo de ensino e aprendizagem.

1.3.1. PORTAL CONEXÃO ESCOLA E CONEXÃO ESCOLA TV

As atividades do Portal Conexão Escola e a programação do Conexão Escola TV poderão complementar as atividades no ensino presencial e não presencial, no Ciclo e na Eaja, conforme orientações das Gerências. Essas atividades podem, também, auxiliar na elaboração dos planos de intervenções pedagógicas e demais ações.

Na Educação Infantil, as crianças que permanecerem em atendimento não presencial terão acesso às propostas no Portal Conexão Escola e no Conexão Escola TV.

1.3.2. REGISTRO DE FREQUÊNCIA DOS EDUCANDOS

A frequência dos educandos será orientada pela Diretoria de Administração Educacional.

1.3.3. BUSCA ATIVA

Há um desafio a ser enfrentado pela SME e Instituições Educacionais na reinserção dos educandos no processo de ensino-aprendizagem. Os resultados da escuta e da pesquisa *Os Dados Consolidados da Rede*, realizada pelos apoios técnico-professores, na segunda quinzena de maio, apontaram que um número significativo de educandos não estabeleceu nenhuma interação durante o período da pandemia.

As Instituições Educacionais, sob a orientação da SME, unirão esforços em parceria com órgãos competentes de proteção dos direitos das crianças e adolescentes, na busca e inclusão destes sujeitos, assegurando o direito de acesso à aprendizagem. Portanto, as Instituições Educacionais deverão reorganizar as ações para a busca ativa dos educandos.

1.3.4. AVALIAÇÃO

A avaliação deve ser compreendida conforme os documentos orientadores da SME, em uma perspectiva diagnóstica, processual, formativa e cumulativa, considerando a relação entre os sujeitos e os conhecimentos para (re)orientar os planejamentos da ação educativa e pedagógica.

A avaliação ocorrerá de acordo com as especificidades de cada etapa e modalidade, conforme as orientações das Gerências.

1.3.5. ORIENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS

Em atenção ao momento, os profissionais da Rede Municipal de Educação de Goiânia serão orientados sobre os protocolos de biossegurança, por meio de *lives* e realização de campanhas educativas com ampla divulgação nos meios de comunicação da SME.

2. ORIENTAÇÕES PARA O RETORNO AO ATENDIMENTO EDUCACIONAL PRESENCIAL

2.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil se organizará para o atendimento de todas as crianças, seguindo os protocolos de biossegurança, da seguinte forma:

- **Instituições de Atendimento Integral:** CMEI, CEI e Escolas de Tempo Integral - escalonamento por turno, sendo 50% de crianças no turno matutino e 50% no turno vespertino.
- **Instituições de Atendimento Parcial:** CMEI e Escolas de Tempo Parcial – escalonamento diário, com atendimento de 50% das crianças a cada dia.

Horário de atendimento:

- **Matutino:** 7h às 11h15
- **Vespertino:** 13h às 17h15

Faixa etária atendida

O atendimento presencial das crianças ocorrerá de forma gradativa. Inicialmente, serão atendidas as crianças de 3 a 5 anos de idade e, após um mês, as crianças de 6 meses a 2 anos de idade. Esse período pode ser flexibilizado, antecipado ou prorrogado de acordo com o contexto.

Orientações

- **Diagnóstico:** realizado por meio da *Ficha Diagnóstica para o Retorno Presencial das Crianças/2021*, com o objetivo de planejar as ações educativas e pedagógicas.
- **Currículo em construção:** a partir dos interesses, curiosidades e necessidades das crianças e famílias, de acordo com o *Documento Curricular da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Goiânia*.
- **Organização da rotina:** respeitando os tempos, espaços, materiais, grupos de crianças, por meio da mediação dos profissionais, possibilidades das instituições e protocolos de biossegurança.

- **Atendimento não presencial:** será mediado pelos encontros virtuais mensais com as famílias e/ou crianças e do acesso ao Portal Conexão Escola (<https://sme.goiania.go.gov.br/conexaoescola/>) e Conexão Escola TV (TV UFG-Canal 15).

2.2. EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL:

CICLOS DE FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

2.2.1. ORIENTAÇÕES GERAIS

A organização dos grupos de educandos atendidos presencialmente será estabelecida a partir dos documentos orientadores da SME, dos protocolos de biossegurança e do diálogo com a comunidade escolar. Nesse sentido, a instituição poderá escolher a forma que melhor atenda à comunidade, como por exemplo, agrupar nos mesmos dias os educandos que são irmãos ou que morem na mesma casa.

2.2.2. CICLO DA INFÂNCIA

- **Revezamento de educandos:** revezamento diário com 50% dos educandos, de forma presencial, observando os protocolos de biossegurança e a capacidade estrutural da instituição.
- **Organização dos professores:** os professores trabalharão todos os componentes curriculares obrigatórios em uma única turma, exceto Educação Física e Língua Inglesa (quando houver professor do componente específico). Os demais professores do coletivo deverão trabalhar, exclusivamente, os componentes de Língua Portuguesa e Matemática.
- **Componentes Curriculares Obrigatórios:** priorizar os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para o ensino presencial e não presencial, integrando os demais componentes curriculares, sempre que for possível, com foco na apropriação da linguagem escrita.

2.2.3. CICLO DA INFÂNCIA E CICLO DA ADOLESCÊNCIA NO MESMO TURNO

- **Revezamento de Educandos:** revezamento com 50% dos educandos, de forma presencial. A periodicidade será definida com a Gerência e com o apoio técnico-professor da CRE, observando os protocolos de biossegurança e a capacidade estrutural das Instituições Educacionais.
- **Organização dos professores:** no Ciclo da Infância – organizar os professores para que cada pedagogo trabalhe em uma turma com todos os componentes curriculares obrigatórios, exceto Educação Física e Língua Inglesa. No Ciclo da Adolescência – os professores dos componentes curriculares específicos atenderão os agrupamentos da adolescência e se organizarão para atenderem aos educandos dos agrupamentos D e E, quando necessário.
- **Componentes Curriculares Obrigatórios:** nos agrupamentos do Ciclo da Infância, priorizar os componentes de Língua Portuguesa e Matemática para o ensino presencial e não presencial, integrando os demais componentes curriculares sempre que for possível, com foco na apropriação da linguagem escrita. No Ciclo da Adolescência, organizar para que cada professor trabalhe com o componente curricular obrigatório, intensificando os processos de leitura e produção escrita.

2.2.4. CICLO DA ADOLESCÊNCIA

- **Revezamento de educandos:** revezamento semanal com 50% dos educandos de forma presencial, observando os protocolos de biossegurança e a capacidade estrutural das instituições.
- **Organização do trabalho pedagógico:** os professores trabalharão com os componentes curriculares obrigatórios, intensificando os processos de leitura e produção escrita. Os planos semanais de ensino deverão conter os mesmos Objetos de Conhecimento/Conteúdos, no ensino presencial e não presencial. Para elaborá-los, os professores terão como referência o diagnóstico das aprendizagens e a *Matriz Curricular de Habilidades Estruturantes 2020/2021*.

2.2.5. ORGANIZAÇÃO GERAL NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL (EMTI)

Proposta de atendimento presencial para 100% dos educandos distribuídos em dois turnos, nos seguintes horários:

- **Matutino:** das 7h às 11h15
- **Vespertino:** das 13h às 17h15
- **Turno Intermediário:** durante o segundo semestre de 2021, o atendimento no turno intermediário será suspenso.
- **Refeição:** devido aos protocolos de preparação e manipulação dos alimentos, a refeição será servida conforme orientação da Gerência do Programa de Alimentação Escolar.

Organização do coletivo de professores

Ciclo da Infância

- **01 professor pedagogo por turma:** com carga horária de 60h, que trabalhará os componentes curriculares obrigatórios de Língua Portuguesa (8h semanais) e matemática (8h semanais) atendendo aos educandos nos turnos matutino e vespertino.
- **01 professor pedagogo para cada duas turmas para atividades não presenciais:** com modulação de 60h, disponibilizando atividades dos componentes de Arte, História e Geografia (correspondente a 2h semanais) e Ciências da Natureza (correspondente a 4h semanais).
- **01 professor de Educação Física:** com carga horária de 60h para aulas presenciais do componente curricular obrigatório até 8 turmas. A partir de 9 turmas serão lotados 2 professores com carga horária de 60h.
- **01 professor pedagogo:** com carga horária de 60h para as aulas presenciais dos componentes curriculares obrigatórios e para correção das atividades não presenciais até 8 turmas. A partir de 9 turmas serão lotados 2 professores pedagogos com carga horária de 60h.

Ciclo da Adolescência

Os componentes curriculares obrigatórios, no ensino presencial e não presencial, serão trabalhados por professores específicos de cada componente, lotados com carga horária de 60h.

A organização de cada instituição que possui Ciclo da Adolescência será validada junto à Gerência da Educação Fundamental da Infância e da Adolescência (Gerefu).

Organização do trabalho pedagógico na EMTI: os planos semanais de ensino deverão conter os mesmos Objetos de Conhecimento/Conteúdos, no ensino presencial e não presencial. Para elaborá-los, os professores terão como referência o diagnóstico das aprendizagens e a *Matriz Curricular das Habilidades Estruturantes 2020/2021*.

2.2.6. CADERNOS DE ATIVIDADES

- **Orientações gerais:** no ensino não presencial os *Cadernos de Atividades* serão utilizados como suporte no processo de ensino-aprendizagem. Os mesmos serão elaborados e organizados conforme documentos e orientações da SME.
- **Disponibilização:** os *Cadernos de Atividades* serão disponibilizados no formato impresso pelas Instituições Educacionais e, se necessário, no Ambiente Virtual de Aprendizagem Híbrido (AVAH) e ferramentas de comunicação de amplo acesso.
- **Atividades:** os planos semanais de ensino deverão conter as atividades semanais de todos os componentes curriculares obrigatórios.

2.3. EDUCAÇÃO DE ADOLESCENTES JOVENS E ADULTOS – EAJA

- **Horário da aula presencial:** as aulas terão início às 19 horas. No entanto, o portão da instituição deverá ser totalmente aberto às 18h45 e na saída haverá escalonamento por turma, para evitar aglomerações. A instituição deverá designar um servidor para ficar no portão, com a função de orientar os educandos.
- **Horário do jantar:** o horário do jantar será organizado por turma, em intervalos escalonados de 15 minutos, com início às 19h15. Este momento deverá ser organizado

pelas Instituições Educacionais, de acordo com as características físicas do prédio e dos protocolos de biossegurança.

- **Cronograma das aulas:** em relação às aulas presenciais, as instituições seguirão o cronograma semanal, elaborado pela coordenação pedagógica.

2.3.1. ORGANIZAÇÃO DOS EDUCANDOS DENTRO DA SALA DE AULA NO ENSINO PRESENCIAL

1º Segmento

- Caso a turma tenha o quantitativo de educandos frequentes, previsto nos protocolos de biossegurança, não haverá necessidade de organização de revezamento.
- Nas turmas com a quantidade de educandos frequentes, acima do previsto nos protocolos de biossegurança, as Instituições Educacionais deverão organizar o revezamento em dias alternados.

2º Segmento

- Caso a turma tenha o quantitativo de educandos frequentes, previsto nos protocolos de biossegurança, não haverá necessidade de organização de revezamento.
- Nas turmas com a quantidade de educandos frequentes, acima do previsto nos protocolos de biossegurança, as Instituições Educacionais deverão organizar o revezamento semanal.

2.3.2. CURRÍCULO

- No segundo semestre, enquanto perdurar o sistema não presencial, os *Cadernos de Atividades* impressos serão disponibilizados aos educandos.
- No retorno das aulas presenciais, o currículo escolar terá como referência o 1º e o 2º Cortes Temporais da *Matriz Estruturante Eaja/2021*.
- A seleção dos Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento que serão trabalhados com os educandos será feita a partir dos resultados do diagnóstico da aprendizagem, dos *Cadernos de Atividades* e da Avaliação Diagnóstica em Rede.

2.3.3. DIAGNÓSTICO

O diagnóstico será feito a partir dos resultados da avaliação da aprendizagem, dos *Cadernos de Atividades* e da Avaliação Diagnóstica em Rede da Eaja, elaborada pelos professores da modalidade referente ao 1º Corte Temporal.

Os *Cadernos de Atividades* poderão substituir a Avaliação Diagnóstica.

2.3.4. ORGANIZAÇÃO DOS EDUCANDOS NO ENSINO PRESENCIAL E NÃO PRESENCIAL

- **No ensino presencial com revezamento:** as atividades terão os mesmos Objetos de Conhecimento/Conteúdos no ensino presencial e não presencial. Dessa forma, em uma semana/dia, os educandos realizarão as atividades propostas pelos professores em sala de aula. Na semana/dia posterior, os educandos realizarão atividades propostas para o ensino não presencial, por meio de atividades impressas e das ferramentas virtuais disponíveis.
- **Plano de intervenção:** a partir dos resultados das avaliações diagnósticas já descritas, as instituições selecionarão os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento do 1º e 2º Cortes Temporais, para propor ações/intervenções pedagógicas.
- **Portal Conexão Escola e Conexão Escola TV:** a partir do planejamento realizado, as atividades do Portal Conexão Escola e as videoaulas do Conexão Escola TV poderão ser disponibilizadas aos educandos no ensino não presencial e nos planos de intervenção pedagógica.

2.4. ORIENTAÇÕES PARA O ATENDIMENTO AO EDUCANDO DO GRUPO DE RISCO/COVID-19, COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS (NEE) E/OU SURDO

O educando com deficiência tem direito ao mesmo atendimento prestado aos demais, observadas as orientações específicas da Gerência de Inclusão, Diversidade e Cidadania (Gerinc) e os recursos necessários, como a disponibilização de Auxiliares de Atividades Educativas (AAE), Professor Intérprete de Libras, Atendimento Educacional Especializado (AEE) e proposta de atendimento pedagógico por meio da elaboração do Plano de Ação e a disponibilização de Atividades Acessíveis.

No que se refere ao retorno às atividades presenciais, o Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CP nº16/2020) ressalta que os educandos com NEE, público-alvo da Educação Especial, devem ter o direito de retornar ao atendimento presencial no mesmo momento que os demais, já que não existe correlação entre deficiência e risco aumentado para a Covid-19. No entanto, com o intuito de garantir o olhar atento a cada uma das especificidades, as seguintes medidas serão tomadas:

- Nos casos em que qualquer educando fizer parte do grupo de risco/Covid-19 (doenças cardiovasculares, hipertensão, diabetes, câncer, obesidade, doenças respiratórias crônicas e cerebrovasculares, dentre outras), este deverá ser atestado por equipe médica e comunicado à instituição pela família, além da apresentação de autorização médica expressa por meio de relatório, antes do retorno presencial do educando.
- Quando o atendimento presencial não for possível, as Instituições Educacionais deverão atender os educandos de forma não presencial.
- O educando em condições específicas que exigem contato próximo com terceiros (acompanhados por AAE para auxílio na alimentação, higiene e/ou locomoção) terá todos os objetos de contato higienizados com maior frequência, sendo essencial o reforço dos equipamentos de proteção individual do servidor e do educando.
- Na organização dos grupos para o atendimento presencial, a instituição deverá considerar que o educando com NEE, que possui necessidade de atendimento pelo AAE, fique no mesmo turno, no qual haja a disponibilidade deste profissional.
- As especificidades do educando deverão ser consideradas e registradas no Plano de Ação (Ciclo e Eaja) e servirão de direcionamento para o planejamento do professor, de acordo com sua proposta de trabalho, além de ser um instrumento orientador para o atendimento ao educando com NEE, conforme orientações da Gerinc. A elaboração do Plano de Ação deve ser de responsabilidade do professor do ensino comum, sob a orientação da coordenação pedagógica, apoio técnico-professor da CRE e Equipe Multidisciplinar ou apoio bilíngue e, ainda, podendo contar com as informações e orientações do professor de AEE ou professor intérprete de Libras.
- Para a Educação Infantil, o planejamento deverá contemplar necessidades específicas da criança com NEE.
- A articulação entre os professores do ensino comum e AEE deverá ocorrer semanal

ou quinzenalmente, sob a orientação da coordenação pedagógica das Instituições Educacionais, do apoio técnico-professor da CRE e da Equipe Multidisciplinar, conforme orientações da Gerinc, a fim de proporcionar a elaboração de atividades adequadas (acessíveis), bem como recursos de acessibilidade pedagógica para o educando, de acordo com suas necessidades, etapas e modalidade de ensino.